



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 181/2025

Proponente: Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Visando atender a reivindicação de munícipes do Distrito de Santa Maria e Araguaya, solicito ao Poder Executivo Municipal que altere e/ou complete a frase contida no Portal de Santa Maria, localizado próximo ao Posto do Café, no qual já consta a frase "SEJAM BEM-VINDOS", com inclusão dos nomes dos Distritos de Santa Maria e Araguaya, ficando portanto, a frase assim constituída: "SEJAM BEM-VINDOS À SANTA MARIA E ARAGUAYA – MARECHAL FLORIANO". E, como as referidas comunidades são, respectivamente, compostas de descendentes de imigrantes alemães e italianos, solicito ainda, que a frase seja também transcrita nas línguas alemã e italiana.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar, que esta reivindicação é de longa data, merecendo portanto empenho dessa Administração Municipal, visando contemplar os munícipes de ambas localidades, que fazem jus ao pedido que segue, pelo qual há tempo aguardam o atendimento.

Desta forma, considerando o tempo que os mesmos vêm reivindicando a mencionada alteração no referido Portal, contemplá-los será de grande relevância para os mesmos, bem como, para os turistas que visitam ambos os Distritos.

Por todo o exposto, espero poder contar com o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Pasta Municipal a que compete, no sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador**